

PORTARIA N.º 1894/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 86308/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1603/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Leopoldo Henrique Chimirri – CRM 31135, Sigian Keren Nunes – CRM 34120 e Kleiton Rosa Borges – CRM 26114, para reavaliação do condutor Rudney Otto Pfutzenreuter, em Palhoça/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**